



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

ESTADO DE MINAS GERAIS — CEP 38970

RESOLUÇÃO Nº 02/85

Dispõe sobre reajuste de Vencimentos do Secretario Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, com a Graça de Deus, faz saber que, usando das atribuições que lhe são conferidas aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Artº 1º)-Fica reajustado os vencimentos do Secretario Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos, em Cr\$ 292.402, (Duzentos noventa e dois mil, quatrocentos e dois cruzeiros) equiparando ao subssidio do Vereador.

Artº 2º)-Os vencimentos do Secretário Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos, Conforme aprovação em reunião da Câmara Municipal realizada em 24.09.84, por unanimidades de votos serão reajustados na mesma forma e modalidade do reajustes dos Vereadores. O reajuste será feito fazendo sempre a equiparação ao Subsidio do Vereador.

Artº 3º)-As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias.

Artº 4º)- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.985.

Sala das Sessões, "Jairo Corrêa da Silva, 14 de Fevereiro 1985

João Bosco Alves Gaias PRESIDENTE

Wantuil Gonçalves Cardoso VICE-PRESIDENTE

Paulo Cesar de Almeida SECRETÁRIO

Recebi a 1^º u/10
15.02.85
AD